



FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS

Rua José Ferreira Marques, 10-44 – V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP
Fone (014) 2106-0900/Fax 2106-0928 CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2017

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo registrado no Primeiro Serviço Registral e Anexos de Bauru sob protocolo nº 0109919, a FUNCRAF divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação de **1 (um) Médico Cirurgião Plástico**, e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem no prazo de 1 (um) ano a contar da data de divulgação do resultado final, podendo, a critério da FUNCRAF, ser prorrogado por igual período.

DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

- Avaliar clínica e laboratorialmente os pacientes, de acordo com a área de atuação, emitindo diagnósticos e realizando indicações de cirurgias ou outras formas de tratamentos, conforme o tipo de enfermidade, bem como propor medidas preventivas de saúde;
- Examinar o paciente, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico e, se necessário, solicitar exames complementares ou encaminhá-lo a especialista;
- Solicitar exames laboratoriais, quando necessário, efetuando o acompanhamento do tratamento;
- Realizar, de acordo com sua área de atuação, indicações cirúrgicas, utilizando recursos técnicos e materiais apropriados para corrigir sequelas ou lesões ou estabelecer diagnóstico cirúrgico;
- Prescrever medicamentos e tratamentos específicos de rotina ou de emergência dentro do seu campo de especialização, efetuando as anotações pertinentes nos prontuários;
- Atender tratamentos clínicos ambulatoriais e hospitalares, avaliando e acompanhando o desenvolvimento do quadro clínico do paciente;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua especialidade;
- Colaborar com teses de pós-graduandos e orientar técnicos envolvidos com atividades afins;
- Participar da avaliação da qualidade da assistência prestada aos pacientes, propondo, quando necessário, melhorias do programa de assistência global;
- Participar na elaboração de programas de saúde, visando a prevenção de doenças e orientação de alunos, residentes e estagiários;
- Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico;
- Responsabilizar-se pelos materiais (drogas, reagentes, etc.), equipamentos e instrumentos da área de atuação;
- Planejar e desenvolver treinamentos, palestras, cursos, e outros eventos, sobre sua especialização;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como local de trabalho;
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.
- Executar outras tarefas correlatas.

DO SALÁRIO E DA JORNADA

O salário será de R\$ 95,06 (noventa e cinco reais e seis centavos) por hora mais DSR (Descanso Semanal Remunerado), com jornada de trabalho de 04 horas semanais em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Os benefícios são vale alimentação e plano de saúde.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas no período de **23/08/2017 a 01/09/2017**, na Unidade da FUNCRAF em São Bernardo do Campo/SP, na Av. Senador Flaquer, 130 - Vila Euclides, no horário de funcionamento (segunda à sexta, das 08h às 12h e das 13h às 17h) e na sede da FUNCRAF em Bauru/SP (Rua José Ferreira Marques, 10-44 - Vila Universitária - horário de funcionamento: segunda à sexta, das 08h às 17h).

São requisitos para inscrição:

1. **Comprovante original** do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), a ser efetuado mediante depósito no Banco do Brasil, agência 3369-3, conta corrente nº 21696-8, em favor da FUNCRAF, a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços.
2. **Envelope lacrado contendo o Currículo e cópia dos seguintes documentos:**
 - Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda (CPF/MF);
 - Diploma do Curso de Graduação em Medicina, expedido por escola reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC;
 - Carteira de Registro Profissional junto ao respectivo Conselho Regional de Medicina (CRM);
 - Comprovante de pagamento da anuidade de 2017;



FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS

Rua José Ferreira Marques, 10-44 – V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP
Fone (014) 2106-0900/Fax 2106-0928 CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

- Título de Especialista em Cirurgia Plástica conferido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica;
- Comproventes de atuação clínica em cirurgia plástica e fissura lábiopalatina ou anomalias craniofaciais (mínimo de 6 meses);
- Certificados de participação em eventos na área, nos últimos 5 (cinco) anos, comprovar carga horária;
- Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

OBS: 1. Deverão ser anexados comprovantes de todas as informações apresentadas no currículo.
2. O não cumprimento dos requisitos exigidos nos itens 1 e 2 implicará na eliminação do candidato.
3. Não serão aceitos documentos após a efetivação da inscrição.
4. Não será concedida isenção ou devolução da taxa de inscrição.
5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

3. A lista dos candidatos inscritos no processo seletivo será divulgada no site www.funcraf.org.br.

DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

Primeira Etapa: ANÁLISE CURRICULAR

De caráter eliminatório, consistirá na verificação e avaliação dos documentos comprobatórios referentes à formação, experiência e atualizações do candidato.

Os títulos serão valorizados de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, observados os seguintes critérios:

Formação

Título de Especialista em Cirurgia Plástica: 2,0	Máximo computável: 2,0 pontos
--------------------------------------------------	--------------------------------------

Experiência na área de cirurgia plástica

Até 2 anos: 2,0	Máximo computável: 3,0 pontos
Acima de 2 até 4 anos: 2,5	
Acima de 4 anos: 3,0	

Experiência na área de fissura lábiopalatina ou anomalias craniofaciais

Até 2 anos: 2,0	Máximo computável: 4,0 pontos
Acima de 2 até 4 anos: 3,0	
Acima de 4 anos: 4,0	

Participação em seminários, encontros ou outros eventos similares na área (últimos 5 anos)

Correspondentes com a área: 0,1 (cada evento) até 1,0	Máximo computável: 1,0 ponto
-------------------------------------------------------	-------------------------------------

Segunda Etapa: ENTREVISTA

De caráter classificatório, a entrevista será realizada somente com os candidatos que obtiverem as maiores notas na avaliação curricular, **observada a nota mínima 6 (seis)**, mediante prévia convocação.

OBS: Estará automaticamente desclassificado o candidato que não comparecer à entrevista.

DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final do candidato será obtida pela soma das notas **(N1+N2)**, **observada a nota mínima 5 (cinco)**.

NOTA	ETAPA	PESO
Nota 1	Análise Curricular	6,0
Nota 2	Entrevista	4,0

O resultado final do processo seletivo será divulgado no site www.funcraf.org.br.
Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato na seguinte ordem:



FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS

Rua José Ferreira Marques, 10-44 – V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP
Fone (014) 2106-0900/Fax 2106-0928 CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

- a) Que tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Que tiver maior tempo de experiência.

Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão da nota atribuída à primeira etapa (Análise Curricular), no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data da publicação do resultado final.

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Durante a validade do processo seletivo, as vagas que surgirem poderão ser preenchidas de acordo com as necessidades da Fundação e a seu exclusivo critério, mediante convocação e obedecida a estrita ordem de classificação dos candidatos.

DA CONTRATAÇÃO

Sendo a FUNCRAF uma instituição privada sem fins lucrativos, o processo seletivo não forma vínculo de funcionalismo público e nem gera estabilidade, sendo seu recrutamento e seleção baseados em regulamento próprio e necessidades específicas de cada área, observando os princípios de isonomia e transparência.

Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a ordem de classificação.

O candidato que for convocado e considerado apto no exame médico será admitido por prazo de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis por mais 45 (quarenta e cinco) dias. Terminado o período de experiência e não havendo qualquer manifestação das partes, o contrato de trabalho será prorrogado por prazo indeterminado, nos termos da legislação trabalhista.

A Fundação se reserva ao direito de não contratar o candidato que já fez parte de seu quadro de pessoal e/ou de suas instituições conveniadas, cujo desempenho anterior não recomende sua contratação novamente, ou que tenha sido demitido do Serviço Público como medida disciplinar.

DO LOCAL DE TRABALHO

O contratado desenvolverá suas atividades junto à unidade de São Bernardo do Campo/SP ou em outras unidades da FUNCRAF, conforme necessidade e conveniência desta Fundação.

Bauru, 17 de agosto de 2017.

Iracema Baptista Jorge
Diretora Administrativa